



LEI Nº. 403/2025

**“ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL.**

Autor:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Pacaraima – Roraima
2025



ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 403/2025

Pacaraima, 14 de março de 2025.

**"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

Autor:

Poder Executivo Municipal

**Pacaraima – Roraima
2025**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Lei nº 403/2025

Pacaraima, 14 de março de 2025.

**"ABRE, NO ORÇAMENTO VIGENTE,
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".**

O Prefeito do Município de Pacaraima, Estado de Roraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais (art. 12, I, III e IX; c/c art. 81, I, da Lei Orgânica do Município de Pacaraima), e considerando a aprovação, **sem emendas**, pela Câmara Municipal de Pacaraima, sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância **R\$ 1.203.455,00** (um milhão, duzentos e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) distribuídos as seguintes dotações:

Superav Financeiro

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
484	10.301.0501.4037.9001	GESTÃO DO SUS FEDERAL	544.410,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 3110		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est			
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
485	10.301.0501.4037.9002	GESTÃO DO SUS FEDERAL	138.355,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 3110		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est			
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

Excesso

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
486	10.301.0501.4037.9003	GESTÃO DO SUS FEDERAL	304.800,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 601 3110		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est			
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			

Superav Financeiro

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
487	10.301.0501.4037.9004	GESTÃO DO SUS FEDERAL	215.890,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 2 601 3110		
	601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Est			
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA
"A transformação começa com trabalho"
GABINETE DO PREFEITO



Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	304.800,00
Superávit Financeiro:	898.655,00

Artigo 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, em 14 de março de 2025.


WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito do Município de Pacaraima

PUBLICADO NO DOEM
Nº <u>2358</u>
Em: <u>18/03/25</u>


RUY JACKSON P. GERMANO
Diretor de Departamento
Port. nº 034 de 07/01/2025